



anarme

Autoridade Nacional
Reguladora de Medicamento, IP

AUTORIDADE NACIONAL REGULADORA DE MEDICAMENTO, IP

1. A Autoridade Nacional Reguladora de Medicamento, IP, convida as pessoas singulares, micro e pequenas empresas interessadas e que reúnam os requisitos de qualificação a apresentarem propostas fechadas para o Concurso discriminado na tabela abaixo:

Nº Ord.	Modalidade de contratação e respectiva referência	Objecto do Concurso	Concorrentes Elegíveis	Data e hora de entrega de documentos de qualificação e propostas	Data e hora de abertura de documentos de qualificação e propostas	Validade das propostas
1.	CC n.º 0014/58A003841/OE/2024	Contratação de uma empresa para fornecimento de plataforma de gestão de documentos normativos para ANARME, IP	Pessoas Singulares, Micro e pequenas empresas	Até as 15:00H do dia 04 de Setembro 2024	N/A	120 dias

1. Os Concorrentes interessados poderão obter mais informações, examinar os documentos de concurso disponíveis no portal de contratação pública www.ufsa.gov.mz; www.anarme.gov.mz; contratacao.anarme@anarme.gov.mz; e nas instalações da Autoridade Nacional Reguladora de Medicamento, IP; -Secretaria - Av. Agostinho Neto/Salvador Allende, R/Chão; Celular n.º 82 30 35 409; Maputo – Moçambique

2. O termo de referência para os concursos por cotação é sem custos para a sua aquisição.

3. As propostas deverão ser entregues no endereço acima indicado.

4. O concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro.

Maputo, 26 de Agosto de 2024

A Autoridade Competente

(Ilegível)